



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Arcos

Assuntos Institucionais

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 555 DE 22 DE MAIO DE 2025**

**Edital de fluxo contínuo para proposição de visitas técnicas e participação em eventos do IFMG - Campus Arcos (complementar ao Edital 14/2024).**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFMG nº 4/2023, torna público edital de fluxo contínuo para visitas técnicas e participação em eventos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente Edital é complementar ao Edital 14/2024, otimizando a disponibilidade orçamentária, criando novo prazo de solicitações conforme o cronograma no item 2.
- 1.2 O presente Edital mantém o objetivo de dar impessoalidade na aprovação de pedidos para a realização de visitas técnicas e para a participação de estudantes em eventos científicos, culturais ou esportivos.
- 1.3 O presente Edital segue as mesmas orientações estabelecidas no Edital 14/2024.

**2. CRONOGRAMA**

2.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Novo prazo de solicitações	De 22/05 até 31/09/2024*
Análise das propostas	até a primeira quinzena do mês posterior à submissão, no endereço <a href="https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais">https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais</a>
Apresentação de recursos	dois (2) dias úteis após a divulgação da análise, no e-mail <a href="mailto:ensino.arcos@ifmg.edu.br">ensino.arcos@ifmg.edu.br</a>
Registro da atividade no SUAP	cinco (5) dias úteis após a divulgação da aprovação
Conclusão da atividade no SUAP	cinco (5) dias úteis após a realização da atividade

---

\* Ou até se esgotarem os recursos para qualquer uma das rubricas (auxílio ou transporte).

2.2. Recursos serão analisados pela Direção de Ensino ou órgão/servidores por ela designados.

2.3. A não conclusão da atividade no SUAP no prazo previsto, pelo seu proponente, implicará na proibição de apresentar novas solicitações no ano corrente.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2. A submissão de propostas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas.

3.3. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino e, em última instância, pela Direção Geral ou órgão/servidores por ela designados.

Arcos, 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Arcos**, em 22/05/2025, às 13:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2316897** e o código CRC **54622925**.

---

23808.000278/2024-72

2316897v1